

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº  
017, DE 20 DE MAIO DE 2020, DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO – NÍVEL DE DOUTORADO E MESTRADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REFERENTE AS COTAS ADICIONAIS DE BOLSAS DE AÇÃO EMERGENCIAL - AE/CAPES**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a relação final dos candidatos classificados.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período para solicitação de <b>confirmação de vaga</b> via web <a href="http://www.ufsm.br/derca">http://www.ufsm.br/derca</a> para os candidatos classificados	9 de junho
Publicação da chamada dos candidatos classificados como <b>suplentes</b> , pelo DERCA	10 de junho, até 12h
Confirmação de vaga de suplentes	10 de junho, depois 12h
Cadastro da bolsa na CAPES	Limite dia 19 de junho

## **1. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

- 1.1. Os Programas/Cursos de Pós-Graduação **enviarão ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM (DERCA), até as 12 horas do dia 8 de junho de 2020, a documentação para Confirmação de Vaga dos candidatos classificados e suplentes**, de acordo com a documentação obrigatória anteriormente enviada pelo candidato ao processo de seleção.
- 1.2. Os candidatos aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, no dia **9 de junho de 2020**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>.
  - 1.2.1. Clicar no menu/ícone “Acesso Confirmação de vaga”. Selecionar o concurso referente a este edital. Preencher o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição e também disponibilizado na listagem de classificados. Informar a data de nascimento (formato DDMMAAAA). Ao prosseguir, deve conferir e completar os dados apresentados.
  - 1.2.2. Toda comunicação entre o DERCA e os candidatos se dá por e-mail e deve-se informar o endereço correto.
  - 1.2.3. É responsabilidade do candidato informar-se das publicações de retificação de datas.
- 1.3. O candidato deve confirmar as informações e imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.

## **2. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO**

- 2.1. Excepcionalmente para este certame não haverá período de solicitação de matrícula.
- 2.2. A matrícula em disciplinas será informada pelo PPG diretamente ao DERCA no momento do envio da documentação dos candidatos classificados e suplentes.
- 2.3. O Candidato classificado que não confirmou a vaga, nos dias previstos, **perderá a vaga**, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 2.4. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
  - 2.4.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
  - 2.4.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

2.5. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

- 2.5.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 2.5.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 2.5.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;

2.6. O candidato estrangeiro classificado, que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar ao respectivo PPG e ao DERCA**, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

2.7. O candidato estrangeiro classificado **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

2.8. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.

**2.8.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.**

### **3. SUPLENTES**

3.1. A Chamada de suplentes somente é feita para os cursos que com candidatos suplentes.

3.2. É realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

3.3. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo DERCA, com previsão de publicação **até as 12 horas do dia 10 de junho de 2020**, na página web do Edital Extraordinário 017/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP ou DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.

3.4. Os candidatos suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, **após as 12 horas do dia 10 de junho de 2020**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados

**4. ALTERAÇÃO DO EDITAL:** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.

**5. O Edital Específico de cada Programa/Curso está disponível na página web do Edital Extraordinário 017/2020** no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>.

5.1. As informações contidas na parte específica do Programa deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.

5.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

**6.** O início das aulas se dará acordo com o cronograma das disciplinas do curso e de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2020.

**7. Relação de Candidatos classificados:**

Inscrição	Candidato
<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)</b>	
4035	FABIANE BICCA OBETINE BAPTISTA
4038	GUILHERME WILDNER
4039	PATRICIA CHAVES BRITES
<b>DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)</b>	
4034	JÉSSICA CARLA MARTINS COUTO
<b>MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)</b>	
4033	JULIA BRANDT DE SOUZA
<b>MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)</b>	
4032	JÉSSICA DOTTO DE LARA